DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Portarias 7
Licitações e Contratos 7
Atas de registro de preço 7
Contratos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.040, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de "Luiz Biazolo" a estrada entre as Vicinais Jayme Nori e Luiz Pizeta.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de setembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 20 de setembro de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 4.041, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R$ 2.109.082,57 (Dois milhões, cento e nove mil, oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para atender Despesas Correntes, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 108.882,55
FR 02 C.A. 300.076
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 112.291,13
FR 02 C.A. 300.077
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 242.071,38
FR 02 C.A. 300.078
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 203.720,35
FR 02 C.A. 300.126
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 305.009,35
FR 02 C.A. 800.022
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 115.231,58
FR 02 C.A. 800.026
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 53.971,94
FR 02 C.A. 800.027
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 230.463,17
FR 02 C.A. 800.028

02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 101.860,17
FR 02 C.A. 800.060
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 152.790,27
FR 02 C.A. 800.061
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 108.444,98
FR 05 C.A. 800.049
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 162.719,08
FR 05 C.A. 800.050
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39 – Outros Serviços.Terc. – Pessoa Jurídica.....R$ 211.626,62
FR 05 C.A. 800.053
Total Geral.....R$ 2.109.082,57

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
0201 – Gabinete do Prefeito
020110 – Gabinete do Prefeito
04.122.0045.1004.0000 – Ampliação do Sistema de Informática – Gab.e Dependências
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R$ 12.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0201 – Gabinete do Prefeito
020110 – Gabinete do Prefeito
04.122.0045.2003.0000 – Manutenção das Atividades do Gab. do Prefeito e Dependências
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria.....-R$ 90.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0201 – Gabinete do Prefeito
020110 – Gabinete do Prefeito
04.122.0045.2003.0000 – Manutenção das Atividades do Gab.do Prefeito e Dependências
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....-R$ 374.104,77
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0202 – Departamento de Administração
020210 – Administração Geral
04.122.0046.2007.0000 – Manutenção das Atividades da Administração Geral
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física.....-R$ 155.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0202 – Departamento de Administração
020220 – Despesas e Encargos do Município
99.999.0999.0999.0000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....-R$ 50.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020510 – Educação Infantil - Creches
12.365.0160.1014.0000 – Ampliação dos Equipamentos e Mat. Permanente - Creches
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R$ 10.000,00
FR 05 C.A. 210.003
02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020520 – Educação Infantil – Pré Escola
12.365.0160.1019.0000 – Construção, Reforma e Ampl de Escolas do Ensino Infantil
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R$ 10.000,00
FR 05 C.A. 210.003
02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020530 – Ensino Fundamental - EMEFS
12.361.0150.2013.0000 – Manutenção das Ativ.das EMEFS-Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R$ 50.000,00
FR 01 C.A. 220.000
02 – Poder Executivo

0205 – Departamento de Educação
020530 – Ensino Fundamental - EMEFS
12.362.0152.2014.0000 – Manutenção das Ativ.do Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Jurídica.....-R$ 200.000,00
FR 02 C.A. 230.002
02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020570 – Alimentação Escolar
12.306.0142.1030.0000 – Ampliação dos Equipamentos – Alim Escolar
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R$ 50.000,00
FR 05 C.A. 220.001
02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020570 – Alimentação Escolar
12.306.0142.1031.0000 – Ampliação do Sistema de Informática – Alim Escolar
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R$ 10.000,00
FR 05 C.A. 220.001
02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020570 – Alimentação Escolar
12.306.0142.1032.0000 – Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Alim.Escolar
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R$ 10.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020570 – Alimentação Escolar
12.306.0142.2020.0000 – Manut.Ativ.do Setor de Alimentação Escolar
3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Jurídica.....-R$ 30.000,00
FR 05 C.A. 220.001
02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020620 – Serviços de Cultura
13.392.0170.1039.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Culturais
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R$ 10.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020630 – Serviços de Turismo
23.695.0241.1041.0000 – Ampliação do Sistema de Informática – Turismo
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R$ 10.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer
020630 – Serviços de Turismo
23.695.0241.1130.0000 – Aquisição de Veículo para Depto de Turismo
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R$ 10.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....-R$ 755.832,48
FR 05 C.A. 300.070
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2029.0000 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R$ 30.000,00
FR 02 C.A. 300.027
02 – Poder Executivo
0208 – Departamento de Saúde
020810 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0119.2052.0000 – Manut das Ativ do Consórcio Intermunicipal da Saúde - AVH
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....-R$ 133.145,32
FR 05 C.A. 300.043
02 – Poder Executivo
0210 – Departamento de Obras e Infra-estrutura
021010 – Obras e Serviços Urbanos
15.451.0180.1060.0000 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....-R$ 10.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0210 – Departamento de Obras e Infra-estrutura
021010 – Obras e Serviços Urbanos
15.451.0180.2034.0000 – Manut das Ativ do Setor de Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.36 – Outros Serv.Terc – Pessoa Física.....-R$ 10.000,00
FR 01 C.A. 110.000
02 – Poder Executivo
0213 – Departamento de Gestão de Pessoas
021310 – Departamento Pessoal / Recursos Humanos

04.122.0046.1135.0000 – Aquisição de Bens para Manutenção do Setor Pessoal / RH

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....-R$ 10.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0213 – Departamento de Gestão de Pessoas

021310 – Departamento Pessoal / Recursos Humanos

04.122.0046.2091.0000 – Manutenção Atividades Setor Pessoal/RH

3.3.90.30 – Material de Consumo.....-R$ 19.000,00

FR 01 C.A. 110.000

02 – Poder Executivo

0213 – Departamento de Gestão de Pessoas

021310 – Departamento Pessoal / Recursos Humanos

04.122.0046.2091.0000 – Manutenção Atividades Setor Pessoal/RH

3.3.90.39 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Jurídica.....-R$ 60.000,00

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R$ 2.109.082,57

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de setembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 20 de setembro de 2024.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO Nº 3.505, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.033 de 09 de setembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 343.632,92 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 612 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 343.632,92

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

T O T A L GERAL.....R$ 343.632,92

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Excesso__ de arrecadação oriundo do IGM SUS Paulista – Atenção Paulista.....R$ 343.632,92

T O T A L GERAL.....R$ 343.632,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de setembro de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.506, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.034 de 09 de setembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 613 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 300.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

T O T A L GERAL.....R$ 300.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Excesso__ de arrecadação oriundo do Incremento PAP – Portaria nº 4.705 de 21/05/2024 – Ação Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.....R$ 300.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de setembro de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.507, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.036 de 09 de setembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 614 - 10.301.0119.2030.0000 Gestão da Saúde.....R$ 500.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

T O T A L GERAL.....R$ 500.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

*__Excesso__ de arrecadação oriundo do Incremento MAC – Portaria nº 3.628 de 29/05/2024 – Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....R$ 500.000,00

T O T A L GERAL.....R$ 500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de setembro de 2024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.508, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.037 de 09 de setembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 205.793,00 (Duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e três reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020920 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Ficha: 615 - 08.243.0100.2059.0000 Defesa Direitos Criança/Adolescente.....R$ 205.793,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

T O T A L GERAL.....R$ 205.793,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023..... R$ 205.793,00

T O T A L GERAL.....R$ 205.793,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de setembro de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.509, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº4.038 de 09 de setembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 178.207,00 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e sete reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 020920 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

Ficha: 616 - 08.243.0100.2106.0000 Defesa Direitos

Criança/Adolescente.....R$ 178.207,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

T O T A L GERAL.....R$ 178.207,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.023..... R$ 178.207,00

T O T A L GERAL.....R$ 178.207,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de setembro de 2.024

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 504/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***LUCIANA BASTON RIBEIRO HENCKLEIN - PEB I,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de setembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 505/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***MARIA APARECIDA DONIZETTI MARINO,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, referente ao período aquisitivo de 15/07/2017 a 12/10/2022.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de setembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 506/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ADEMILTON MONTEIRO,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/09/2024 a 29/10/2024, referente ao período aquisitivo de 13/05/2018 a 12/05/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de setembro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2024
PROCESSO Nº 044/2024
PREGÃO Nº 009/2024

MUNICIPIO: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP.

OBJETO: Registro de preços para compra de fraldas geriátricas, destinadas à distribuição para pessoas idosas, acamadas e/ou deficientes que demandem deste tipo de atendimento.

Considerando o julgamento e homologação da Licitação Modalidade pregão acima Epigrafada para o Registro de Preços, publicado no Diário Oficial no dia 12/09/2024, com os respectivos preços unitários entre parênteses, ofertados pelas empresas adjudicatárias: BELLA MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. CNPJ: 31.498.120/0001-94. Valor Total: R$ 2.835,00. Itens: 01, 05. FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 24.067.457/0001- 81. Valor Total: R$ 11.429,10. Itens: 02. SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA ME. CNPJ: 32.079.203/0001-01. Valor Total: R$ 23.473,80. Itens: 03. ROSICLER CIRURGICA LTDA. CNPJ: 57.365.116/0001-41. Valor Total: R$ 26.595,00. Itens: 04, 07, 08; AS FURIOSAS LTDA. CNPJ: 46.667.239/0001- 10. Valor Total: R$ 4.743,00. Itens: 06.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de setembro de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATO N.º 142/2024 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - CONTRATADA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBJETO – Contratação de instituição financeira especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro e Santa Rita PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro - MODALIDADE – Pregão Presencial - VALOR R$ 1.530.000,00 - DATA – 18/09/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 18 de setembro de 2024.

Marcelo Simão - Prefeito Municipal.

.....